



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 087/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o pedido de reintegração cumulada com pedido de concessão de auxílio doença constante em fls 65 a 100 do processo 1959/2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Suspeição do servidor MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY

CONSIDERANDO as disposições constantes no Capítulo IV da Lei Municipal nº 3262 de 02 de setembro de 2008;

Resolve:

Revogar a Portaria nº 085 de 15 de Setembro de 2022 e Nomear Nova Comissão Revisora para apreciação do pedido apresentado, conforme dispõe artigo 44 da Lei 3.262 de 02 de Setembro de 2008, referente ao processo administrativo disciplinar nº 1959/2021 instaurado contra a servidora HELLEN MACHADO PEREIRA, que passa a ser composta pelas servidoras ISABELA ALONSO VIEIRA PEREIRA, SANDRA REGINA MATIAS SANTANA e REGINA CELIA GIERON FONSECA, sob a presidência da primeira.

Registre-se e Cumpra-se


**Diego Bezerra Pereira
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 1959/2021**